



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 02.944.615/0001-00



PORTARIA Nº 022/2018 - ADM/GP/CMJ, de 19 de dezembro de 2018.

**QUE DISPÕE SOBRE O INÍCIO REGULAR DO RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 12, incisos I c/c com o artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

*Considerando que esta Presidência recebeu oficialmente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019;*

*Considerando que a Proposta Orçamentária – LOA 2019 já foi devidamente APROVADA em Sessão Extraordinária do dia 19/12/2018, às 09h00;*

**RESOLVE:**

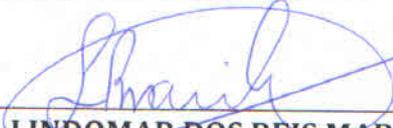
**Art. 1º. DECRETAR O INÍCIO REGULAR DO RECESSO PARLAMENTAR QUE SE INICIA NESTA DATA EM RAZÃO DA APROVAÇÃO PLENÁRIA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (Projeto de Lei nº 014, de 30/10/2018 – LOA 2019) COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS GERAIS, E TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 14/02/2019.**

**Art. 2º.** Em virtude do disposto no artigo 1º, os (as) senhores (as) vereadores (as) deverão retornar as suas atividades parlamentares no dia 15/02/2019 – sexta-feira, às 08h00 (oito horas).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2018-ADM/GP/CMJ, de 14/12/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 19 de dezembro de 2018, às 12h00 (doze horas).

  
LINDOMAR DOS REIS MARINHO

Vereador Presidente